



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 184/2024

Referência: Requerimento 17 e 18 /2024

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 21 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder os requerimentos em epígrafe.

Requerimento nº 17/2024: A estrutura administrativa é definida em lei, logo, só existe 1 (uma) Secretaria de Saúde, a saber Lei Complementar Municipal nº 41/2023.

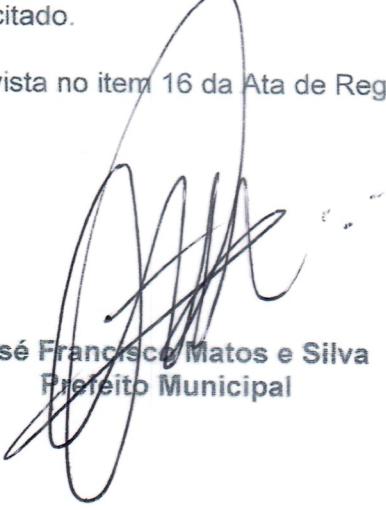
Requerimento nº 18/2024: a) Não houve a suspensão da proibição, tampouco qualquer pedido pelos organizadores.

b) Conforme informado anteriormente, não houve autorização/suspensão desta forma permitindo a queima de fogos.

c) Não.

d) Segue em anexo documento solicitado.

e) A elaboração do projeto está prevista no item 16 da Ata de Registro de Preço em anexo.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br